



EDITAL DO CORECON-MG
Sistema Eleitoral Eletrônico – Web Voto
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.106 de 30/05/2022 do Conselho Federal de Economia (Cofecon), faço saber que, do dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço de conselheiros do Corecon-MG, composto de 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) conselheiros suplentes, com mandato de 3 (três) anos (de 2023 a 2025); e de 1 delegado-eleitor efetivo e 1 delegado-eleitor suplente para composição do Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 16 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico corecon-mg@cofecon.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MG, localizada na Rua Paraíba, nº 777, Savassi, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-MG, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitida a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon-MG, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1ª/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pelos economistas: Cândido Luiz de Lima Fernandes (presidente), Emmanuele Araújo da Silveira e Alzira Alice de Souza como membros efetivos, e Gelton Pinto Coelho Filho como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 13/09/2022, às 18 (dezoito) horas, na sede do Corecon-MG ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, de 11(onze) horas às 17(dezessete) horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

Tania Cristina Teixeira
Presidente Corecon-MG

Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – 10ª Região – MG
Rua Paraíba, 777, Savassi – CEP 30130-141 – Belo Horizonte – MG
(31) 3261-5806 – www.corecon-mg.org.br – corecon-mg@cofecon.org.br